

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

#### PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.570/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Altera o Art. 12 da Lei Municipal nº 4.944, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre as medidas e proteção animal e dá outras Providências, altera seu conteúdo e acrescenta o parágrafo 3º.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais a análise do Projeto de Lei em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-D do Regimento Interno.

O relator, Vereador Irmão Ronaldo, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 10 de agosto de 2023.

### Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



### Vereadora **ALINE NASCIMENTO** Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

## Vereador **IRMÃO RONALDO** Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **WAGNER DO SANTA ROSA**Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.